



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº CXX. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** G.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de reforma da quadra poliesportiva Nego Airton no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 374.148,31 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). **VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.01 – Receitas de Imp. E Transf. De Impostos Vinculados a Educação; Órgão: 04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; Unidade Orçamentária: 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Sub Função: 811 – DESPORTO RENDIMENTO; Programa: 0720 – DESPORTO DE RENDIMENTO; Projeto/Atividade: 2025 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Gilson Lima Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 77824 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de outubro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais da saúde, nas áreas de enfermagem, psicólogo, médicos e psiquiatra, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA, realizada no dia 31/10/2019 às 15:00h, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. São Pedro da Água Branca/MA, 31 de Outubro de 2019. Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital